



PORTARIA Nº 035/2021- SEMSA

O Sr. **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Benevides-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil voltada a prestação de contas de convênios, com o Estado e a União, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Benevides/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **AUREA MARIA SIMÕES ARAUJO** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 21 de dezembro de 2021.

RODRIGO
BATISTA
BALIEIRO:93578
571253

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BATISTA
BALIEIRO:93578571253
Dados: 2021.12.21
12:19:18 -03'00'

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde